

8º ENCONTRO REGIONAL NORTE

CARTA DE JI-PARANÁ

As bases sindicais da Região Norte do SINASEFE, reunidas entre os dias 03,04 e 05 de maio de 2013, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por ocasião do 8º Encontro Regional Norte, tornam públicas as seguintes posições:

1º Parabenizar as Bases sindicais do Estado de Rondônia e todas as demais bases que marcaram presença no encontro. Assim como os membros da Direção Nacional que nos auxiliaram e marcaram presença no encontro, como palestrantes ou participantes. Agradecer a todos os membros da Seção Sindical local que estiveram envolvidos direta e indiretamente na organização, bem como, estender nossos agradecimentos a todos que prestigiaram o evento. Agradecemos de modo particular, a todos os Companheiros e Companheiras da comissão organizadora pela brilhante organização do evento, desde a recepção até o encerramento do mesmo.

2º Repudiar as ações do Governo Federal brasileiro em relação à tentativa de desestruturar a CLT, à tentativa de regulamentação do direito de greve com objetivo de engessar as ações sindicais do Brasil e o impedimento de reconhecimento de novos sindicatos no País.

3º Exigir do SINASEFE Direção Nacional maior participação nas bases de maneira especial em Seções que estão se estruturando e maior disponibilidade em formações sindicais. Maior presença da Direção Nacional nas bases em período de greve, inibindo abusos de Reitores, Diretores e Coordenadores de *Campus* para com o comando de greve.

4º Reivindicar do SINASEFE um posicionamento firme em relação às políticas educacionais do Governo Federal de maneira particular no abuso de aberturas de curso em EAD, sem nenhuma preocupação com a estruturação dos *Campi* para receber os alunos, uma vez que a falta de estrutura física encontra-se precária até para a modalidade presencial; e ao mesmo tempo, a implementação do quadro de servidores para atender tão grandioso público que vem inchando a rede de maneira impensada e descabida, não pensando apenas no quantitativo, mas sim na qualidade de ensino.

5º Solicitar à Direção Nacional que avie uma ação junto ao MEC, no sentido de averiguar com a Reitoria do Instituto Federal de Rondônia e Região Norte o porquê do não enquadramento dos Servidores Federais que se refere à Lei 12772/2012 em seus incisos em que trata de progressão em 18 meses, pois há rumores que o enquadramento único obtido nesta Reitoria está sendo o de 24 meses, descumprindo o que rege a lei.

6º Solicitar à Direção Nacional que faça a inclusão dos Ex-Territórios em GT específico e solicite ao MEC por via Jurídica e/ou Acordo os mesmos direitos na carreira ETBT e PCCTAE que foram contemplados aos Servidores dos Institutos Federais por meio da Lei 12772/2012.

7º Solicitar à Direção Nacional que cobre do Governo Federal a imediata Democratização da Gestão Pública Federal nos IFS com eleições para Reitores e Diretores que se encontram desde a fundação como *pró-tempore*, no sentido de melhorar as relações interpessoais e demonstrar maior transparência em suas ações.